
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES AOS
RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA A DECISÃO DE
HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN
Nº 2023.01.23.0040

**AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE
CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS
ADMINISTRATIVOS CONTRA A DECISÃO DE
HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN
Nº 2023.01.23.0040**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, TORNA PÚBLICO que em 05 de abril de 2023 decorreu o prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes CCL CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.697.062/0001-58) e MFA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.575.584/0001-91), não havendo protocolo de nenhuma empresa.

Desse modo, remete-se os autos do procedimento licitatório ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para análise dos questionamentos arguidos.

Ato contínuo, após o parecer técnico do(a) engenheiro(a), remetam-se os autos à Procuradoria Geral deste Município para apreciação e consequente manifestação sobre os Recursos Protocolados.

Por fim, os autos do presente procedimento licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor do recurso protocolado no sítio virtual de internet, através do seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1320>.

Após análise do Setor de Engenharia e da Procuradoria Geral deste Município, a decisão de julgamento dos recursos administrativos será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 10 de abril de 2023.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:79CEE440

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2023. Edição 3009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>